

PORTARIA ARPE Nº 073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **MARIA SANDRA WANDERLEY ROCHA**, matrícula 2596-8, para responder pelo expediente da Ouvidoria, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 19/10/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42330386** e o código CRC **6A87D56D**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: